



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 009/2020

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora municipal Liliane Hack, conforme específica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 2309, de 22 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 1º janeiro do corrente, gratificação de função (FG-5), no percentual de 17% (dezessete por cento), sobre seus vencimentos básicos, para a servidora municipal **Liliane Hack**, matrícula n.º 1012-0/1, em virtude da mesma servidora estar exercendo a função de Responsável pelo atendimento de pacientes durante a remoção/transporte com ambulância branca para outros municípios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/01/2020.

Rio Negro, 06 de janeiro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral